

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 2365 DE 26 DE MAIO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL AO ORÇAMENTO MUNICIPAL
DO CORRENTE EXERCÍCIO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal do Exercício de 2017, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para fazer face às despesas orçamentárias, na forma da especificação abaixo:

1801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1801 08 243 0803 2.076	Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz	Fonte	Valor da Suplementação
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	024	72.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	024	20.000,00
3.3.90.36.00	Serviços de Terceiros Pessoa Física	024	10.000,00
3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	024	8.000,00
4.4.90.52.00	Material e Equipamento Permanente	024	10.000,00
TOTAL			120.000,00

Art. 2º. As fontes de recursos necessárias à abertura do presente Crédito Orçamentário Suplementar, correrão à conta da anulação parcial ou total de dotação consignada no Orçamento, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme estabelecido no art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei nº 4.320/64, e detalhamento a seguir:

1801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1801 08 244 0807 2.063	IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada	Fonte	Valor da Anulação
3.3.90.30.00	Material de Consumo	024	15.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com Locomoção	024	15.000,00
3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	024	15.000,00
1801 08 244 0807 2.064	Gestão Benefícios Eventuais	Fonte	Valor da Anulação
3.3.90.32.00	Material, Bens ou serviços p/ Distribuição Gratuita	024	20.000,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete do Prefeito

1801 08 244 0807 2.065	Manutenção e Ações com o Piso Variável 3 PBVIII	Fonte	Valor da Anulação
3.3.90.30.00	Material de Consumo	024	15.000,00
3.3.90.36.00	Serviços de Terceiros Pessoa Física	024	10.000,00
3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	024	15.000,00
4.4.90.52.00	Material e Equipamento Permanente	024	15.000,00
TOTAL			120.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 26 de maio de 2017.

Carlos Windson C. Mota

CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA
PREFEITO MUNICIPAL